



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

---

## CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

**Proposição:** Projeto de Lei Nº 086/2022

**Autoria:** Vereador Miquinha

**Ementa:** “Dispõe sobre o fornecimento de produtos, equipamentos e dispositivos de baixo custo de tecnologia assistiva para alunos portadores de deficiência física da rede pública de ensino municipal de Parauapebas.”

**Data de apresentação:** 16/05/2022

**Prazo final de apreciação:** 08/09/2022

**Forma de apreciação:** Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

**Regime de tramitação:** Ordinária

**Quórum de votação:** Maioria Simples

**Comissões competentes:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Educação e Cultura

**Despacho sobre admissibilidade:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

**Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação:** Vanuza Silva Costa.

Parauapebas/Pa, 16 de maio de 2022.

**Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Diretor Legislativo

Portaria nº 012/2021